



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina – ES, 04 de Janeiro de 2023.

DECISÃO

Referência: Nomeação *ad hoc* para integrar a Comissão Permanente de Fiscalização e Aplicação da Lei Orçamentária.

Considerando que na data de 04/01/2023 fora submetido a apreciação da Comissão Permanente de Fiscalização e Aplicação da Lei Orçamentária bem como do plenário, o Projeto de Lei Substitutivo nº. 007/2022, bem como os Projetos de Lei nº. 001/2023, 002/2023, 003/2023, 004/2023 e 005/2023 e Projeto de Resolução nº. 001/2023;

Considerando a ausência dos Vereadores Marlúcio Pedro do Nascimento e João Marcos Cunha Filho, Comissão Permanente Fiscalização e Aplicação da Lei Orçamentária, na sessão extraordinária do dia 04/01/2023;

Considerando que apenas o Vereador Geferson Israel Alves, que integra a Comissão Permanente de Fiscalização e Aplicação da Lei Orçamentária está presente nesta sessão extraordinária;

Nomeio, *ad hoc*, o Vereador Geferson Israel Alves para que integrar a Comissão Permanente de Fiscalização e Aplicação da Lei Orçamentária, nos termos do art. 31, XIII, alínea k, do Regimento Interno Cameral, para que se dê continuidade aos trabalhos da presente sessão, bem como submeto os Projetos de Lei nº. 129/2022, 147/2022, 181/2022 e Projeto de Lei Substitutivo nº. 006/2022, para apreciação e assinatura de parecer na presente sessão.


FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.
TELEFAX: (027) 3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320036003300320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.